

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 - 1ª RED/2022-

5  
6 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta minutos,  
7 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, nº. 430,  
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com a presença dos  
9 seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge  
10 Torres Guimarães Silva – Secretário e o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva -  
11 Tesoureiro. **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, após a  
12 verificação de quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do  
13 Regimento Interno deste Conselho, apresentou os pontos de pauta. **Correspondências Recebidas:**  
14 Não houveram. **Comunicações:** Não houveram **Ordem do dia – Deliberações: Item I –**  
15 **Implementação da Decisão Coren-AL Nº 013/2022 – Controle de Jornada -** O presidente lembrou que  
16 na última reunião de diretoria, decidiu-se que todos os comissionados, deveriam cumprir sua carga  
17 horária, definida em contrato, a partir de 1º de fevereiro do corrente, impreterivelmente. No entanto  
18 alega dificuldade para cumprir a decisão em virtude dos problemas com a eletricidade que fizeram  
19 muitos trabalhar em home office desde a semana passada, além da não possibilidade de cadastramento  
20 da biometria digital neste momento, pois a responsável encontra-se com suspeita de covid-19. Solicita  
21 então a Diretoria adiamento para o início do cumprimento da Decisão a partir do 14 de fevereiro  
22 próximo. Após ampla discussão, fica aprovado, por unanimidade, o início do cumprimento da  
23 Decisão 013/2022 para 14 de fevereiro de 2022. **Item II – Organização dos trabalhos internos durante**  
24 **o problema elétrico (Equatorial),** o presidente iniciou afirmando que desde o dia 21 de janeiro, tenta,  
25 junto a Equatorial, solução para troca de fios externos e contador que suportem a carga elétrica da  
26 nossa sede, que já são muitos os protocolos, ligações e ofícios sem retorno eficiente por parte da  
27 fornecedora de eletricidade e que pediu ao procurador geral providência jurídica quanto a  
28 responsabilização da Equatorial. Cita que até que o problema seja solucionado, estamos limitando o  
29 uso de equipamentos elétricos pelos funcionários e colaboradores, principalmente ar condicionados,  
30 para que não haja aquecimento e desligamento do disjuntor elétrico, o que tem prejudicado o bom  
31 andamento dos trabalhos do Coren-AL. Pergunta aos demais diretores se deverá ocorrer rodízio entre  
32 os setores até que o problema seja resolvido, com a finalidade de diminuir a carga elétrica com  
33 desligamento dos equipamentos, afim de se evitar maiores prejuízos, principalmente com servidor,  
34 com perda de dados e impossibilidade de que os inscritos emitam seus boletos referente a anuidade  
35 de 2022 e a privação do desconto de 30% até 31 de janeiro próximo. O conselheiro Esvaldo Silva  
36 pede para que não haja dispensa de nenhum funcionário, devido ao crescente número de processos  
37 administrativos, financeiros e éticos. Que sejam evitados ao máximo o uso de ar condicionados e que  
38 quando possível utilize-se áreas comuns com melhor conforto térmico e abertura das portas e janelas  
39 da área de atendimento ao público para aproveitamento dos aparelhos de ar condicionados da  
40 recepção. Após ampla discussão, aprova-se por unanimidade a proposta do Conselheiro Esvaldo  
41 Silva. **Item III – Implementação da Decisão Coren-AL nº 021/2022 - Determina as estratégias de**  
42 **ações emergenciais em atenção às regulamentações sanitárias vigentes no âmbito do Conselho**  
43 **Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren/AL e dá outras providências.** Após sua revisão e ampla  
44 discussão foi aprovado por unanimidade. Esta deverá entrar em vigor, amanhã, em 1º de fevereiro de  
45 2022. **Item IV - Outros:** Solicitação de ampliação de prazo para devolução de diárias para Brasília  
46 da Fiscal Thalita Sales – O Presidente comunica aos demais diretores que a beneficiada reconhece a  
47 dívida com o Coren-AL e solicita dilatação do prazo para devolução do valor em 24 parcelas. Afirma

48 que trouxe o fato para reapreciação desta diretoria, que já havia decidido que esta mesma devolução  
49 ocorresse em 12 parcelas. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade a concessão da  
50 devolução em 24 meses. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta e três minutos, o  
51 presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário,  
52 lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

53

54

55 Renné Cosmo da Costa - Presidente

56

57

58 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

59

60

61 Eivaldo dos Santos Silva - Tesoureiro

62

63

64

65

66